



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Julho de 2021, a partir das 11h10min, referente à Emenda Aditiva de 05 de Maio de 2021 do Vereador Lincoln José Franco, que acrescenta os incisos III e IV no Artigo 18 do Projeto de Lei nº 024/2021 de 30 de Abril de 2021, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da Emenda Aditiva, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Julho de 2021.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


BRAZ BRITO LISBOA

Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação


PEDRO MÁRCIO GIROTTO

Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LUIZ ROBERTO VERZA
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

FABIANO PERES GANDOLFO
Secretário da Comissão Finanças e Orçamento